



Em 26, 11, 2008


- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO nº 719 de 20 de novembro de 2008.

Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.

**“Outorga Titulo Honorifico de Cidadania
Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense, ao Senhor **ADELSON JÚLIO CARDOSO**.

Art. 2º . O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia , que se reunirá em Sessão Solene especificamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês
de novembro de 2008.


MARCOS ANTONIO DA CUNHA - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretario


AGOSTINHO LEITE - 2º Secretario